

LEI No. 1.441, de 12 de junho de 1997

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 10 de junho de 1997, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais), destinado a suplementar as dotações vigentes, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - Secretaria de Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento Jurídico
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07- Administração
Sub-programa: 014- Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03070142.006- Manutenção do Departamento Jurídico
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 60.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 01- D.E.O.C e Divisões
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 08- Administração Financeira
Sub-programa: 032- Controle Interno
03080322.007- Manutenção do D.E.O.C e Divisões
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 02- D.R.A.E.F. e Divisões
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 08- Administração Financeira
Sub-programa: 030- Administração de Receitas



03.PM.C. 10/97



03080302.009- Manutenção do D.R.A.E.F e Divisões
Categoria Econômica: 3132- Outros Serviços e Encargos....R\$ 20.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 02- D.R.A.E.F. e Divisões
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 08- Administração Financeira
Sub-programa: 030- Administração de Receitas

03080302.009- Manutenção do D.R.A.E.F. e Divisões
Categoria Econômica: 4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 04- Departamento de Administração e Divisões
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 07- Administração
Sub-programa: 021- Administração Geral

03070212011- Manutenção do Departamento de Administração e Divisões
Categoria Econômica: 3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 04- Departamento de Administração e Divisões
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 07- Administração
Sub-programa: 021- Administração Geral

03070212.011- Manutenção do Departamento de Administração e Divisões
Categoria Econômica: 3233- Contribuições Correntes.....R\$ 200.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 04- Departamento de Administração e Divisões
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 07- Administração
Sub-programa: 021- Administração Geral

03070212.011- Manutenção do Departamento de Administração e Divisões
Categoria Econômica: 4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 05- Secretarias de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Obras e Viação e Divisões
Função: 10- Habitação e Urbanismo

Programa: 58- Urbanismo
 Sub-programa: 323- Planejamento Urbano
 10583232.012- Manutenção do Departamento de Obras e Viação e Divisões

Categoria Econômica: 4120- Equipamentos e Material Permanente.....
 R\$ 10.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
 Unidade Orçamentária: 02- Departamento de Serviços Urbanos e Divisões
 Função: 10- Habitação e Urbanismo
 Programa: 58- Urbanismo
 Sub-programa: 021- Administração Geral
 10580212.013- Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos e Divisões

Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 80.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
 Unidade Orçamentária: 03- Departamento de Planejamento e Dependências
 Função: 10- Habitação e Urbanismo
 Programa: 57- Habitação
 Sub-programa: 316- Habitações Urbanas
 10573162.016- Manutenção do Departamento de Planejamento e Dependências

Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação
 Função: 08- Educação e Cultura
 Programa: 42- Ensino Fundamental
 Sub-programa: 188- Ensino Regular
 08421882.018- Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 1.100.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação
 Função: 08- Educação e Cultura
 Programa: 42- Ensino Fundamental
 Sub-programa: 492- Previdência Social a Segurados
 08424922.044- Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3113- Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação
Sub-unidade: 02- Educação Pré-escolar
Função: 08- Educação e Cultura
Programa: 41- Educação da Criança de 0 a 6 anos
Sub-programa: 190- Educação Pré-escolar
08411902.021- Manutenção da Educação Pré-escolar
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e La zer

Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação
Sub-unidade: 03- Educação da Criança de 0 a 6 anos - Creches
Função: 08- Educação e Cultura
Programa: 41- Educação da Criança de 0 a 6 anos
Sub-programa: 185- Creche
08411852.022- Manutenção da Educação de Crianças de 0 a 6 anos Creches
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 03- Departamento de Cultura
Função: 08- Educação e Cultura
Programa: 48- Cultura
Sub-programa: 247- Difusão Cultural
08482472.026- Manutenção do Departamento de Cultura
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo DEOC
Função: 15- Assistência e Previdência
Programa: 82- Previdência
Sub-programa: 492- Previdência Social a Segurados
15824922.035- Encargos Previdenciários - F.G.T.S
Categoria Econômica: 3113- Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E..O.C
Função: 15- Assistência e Previdência
Programa: 82- Previdência
Sub-programa: 495- Previdência Socia a Inativos e Pensionistas
15824952.045- Inativos e Pensionistas - Fundo de Pensão
Categoria Econômica: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 215.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E.O.C
 Função: 15- Assistência e Previdência
 Programa: 82- Previdência
 Sub-programa: 495- Previdência Social a Inativos e Pensionistas
 15824952.038- Inativos e Pensionistas - Fundo de Pensão
 Categoria Econômica: 3252- Pensionistas.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município
 Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E.O.C.
 Função: 15- Assistência e Previdência
 Programa: 82- Previdência
 Sub-programa: 492- Previdência Social a Segurados
 15824922.039- Encargos Previdenciários - Salário-Família
 Categoria Econômica: 3252- Salário-Família.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.313.000,00

Artigo 2o. - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos:

I- a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação
 Sub-unidade: 03- Educação da Criança de 0 a 6 anos
 Função: 08- Educação e Cultura
 Programa: 41- Educação da Criança de 0 a 6 anos
 Sub-programa: 185- Creche
 08411851.011- Construção e Ampliação de Creches
 Categoria Econômica: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação
 Sub-unidade: 04- Coordenadoria de Alimentação Educacional
 Função: 08- Educação e Cultura
 Programa: 42- Ensino Fundamental
 Sub-programa: 188- Ensino Regular
 08421882.023- Manutenção da Coordenadoria de Alimentação Educacional
 Categoria Econômica: 3120- Material de Consumo.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Promoção Social e Divisões
Função: 15- Assistência e Previdência
Programa: 81- Assistência
Sub-programa: 486- Assistência Social Geral
15814862.028- Manutenção do Departamento de Promoção Social e Divisões
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil.....
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Promoção Social e Divisões
Função: 15- Assistência e Previdência
Programa: 81- Assistência
Sub-programa: 486- Assistência Social Geral
15814862.029- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Categoria Econômica: 3120- Material de Consumo.....
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Promoção Social e Divisões
Função: 15- Assistência e Previdência
Programa: 81- Assistência
Sub-programa: 486- Assistência Social Geral
15814862.030- Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social
Categoria Econômica: 3120- Material de Consumo.....
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde
Unidade Orçamentária: 02- Departamento de Saúde e Divisões
Função: 13- Saúde e Saneamento
Programa: 75- Saúde
Sub-programa: 428- Assistência Médica e Sanitária
13754281.015- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
Categoria Econômica: 4110- Obras e Instalações.....
.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E.O.C
Função: 13- Saúde e Saneamento
Programa: 76- Saneamento
Sub-programa: 031- Assistência Financeira
13760311.037- Transferências Operacionais



